



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025**

A Estratégia 14.6 do Objetivo 14 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Instituir políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão em cursos de graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, conduzindo campanhas de sensibilização e orientação a candidatos e destinando os recursos públicos de expansão de matrículas a essas áreas.”

**JUSTIFICATIVA**

O investimento em STEM gera renda, inovação e produtividade para o país. Campanhas de orientação reduzem autoseleção adversa e destinar a expansão de matrículas a essas áreas alinha o gasto a escassez de habilidades do país, elevando empregabilidade e crescimento com foco em qualidade e conclusão.

Apresentação: 27/10/2025 15:51:23.597 - PL261424  
ESB 454/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

